

L I D O
Em 15 / 03 / 06

Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Geral "riscos de contaminação e a prevenção à gripe aviária"

REQUERIMENTO Nº RQ 2300/2006

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em (Vários Deputados)
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 15/3/06

[Assinatura]
Assessoria de Plenário
Chefe da Assessoria do Plenário

Requer a transformação da
Sessão Plenária do dia 30 de março do
presente ano em Comissão Geral para
debater "os riscos de contaminação e a
prevenção à gripe aviária".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:

Nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno da Câmara
Legislativa, requeremos a transformação da Sessão Plenária do dia 30 de março
do presente ano em Comissão Geral para discutir os riscos de contaminação e
prevenção à gripe aviária.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2300/06
Fis. N.º 01 RMA

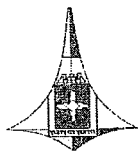
JUSTIFICAÇÃO

O vírus H5N1, popularizado como vírus da gripe aviária é apenas um dos
vírus de gripe que compõem o amplo e diversificado leque de vírus *Influenza* –
assim chamado porque se acreditava, na época do fundador da medicina,
Hipócrates (nascido na Grécia em 460 a.C), que a gripe era uma "influência dos
espíritos". As letras H (hemaglutinina) e N (neuraminidase) correspondem às
duas proteínas que o vírus traz em sua superfície e pelas quais invade as células
de seus hospedeiros e atua dentro delas, liberando o seu material genético.

Este vírus só se tornou fonte de preocupação dez anos atrás, após a morte
de um ganso, numa fazenda localizada na província de Guangdong, na China.
Descobriu-se que a doença que havia vitimado a ave fora causada pelo H5N1. Um
ano depois um menino de três anos morreu vítima da mesma doença, o que
configurou o primeiro registro oficial da gripe em humanos. Esse primeiro surto
durou poucos meses e atingiu dezoito pessoas, matando seis delas. A nova gripe
parecia não ser grande ameaça até que voltou atacar em 2003. Desde então, o
H5N1 espalhou-se pela Ásia, pela África e pela Europa, e o número de pessoas e
animais doentes mantêm-se em curva ascendente.

Os primeiros sintomas da gripe aviária em humanos são muito
semelhantes aos de uma gripe qualquer: dores no corpo, fadiga e febre alta.

[Assinaturas]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Geral "Riscos de contaminação e a prevenção à gripe aviária"

Como as defesas do organismo não conseguem reconhecer o vírus e combatê-lo, a doença evolui e, em poucas horas, atinge a maioria dos órgãos do corpo, sobretudo o sistema respiratório, o fígado e rins. Ao debilitar o organismo, ela abre caminho para o aparecimento de pneumonia, insuficiência hepática, diarreia hemorrágica – o que pode matar em menos de uma semana. A letalidade do H5N1 aviário em pessoas é de cerca de 50%. Entre os seres humanos o vírus sepultou 94 pessoas de um total de 174 infectadas – cerca de 55% num período de tempo de aproximadamente três anos.

O seu contágio é dado através do contato com as fezes, vísceras ou penas de animais infectados e também ocorre pelo ar. Tanto as aves como os homens se infectam, principalmente se entrarem em contato com fezes e secreções contaminadas, pastos, esterco, rações e bebedouros que estejam contaminados ou se comerem aves doentes.

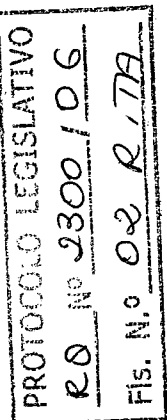
A grande preocupação mundial deve-se ao fato da possibilidade de uma mutação genética no vírus, sendo assim, a transmissão se dará de ser humano para ser humano, o que poderá detonar uma Pandemia, sendo que até então só é conhecida transmissão do vírus de aves para aves e de aves para seres humanos. Assim se ocorrerem tais mutações, aí o vírus aviário será transmitido pelo ar, da mesma forma que se transmite o vírus da gripe comum. A diferença é que o H5N1 é infinitamente mais lesivo que ao organismo humano, atingindo rapidamente diversos órgãos, como pulmões, rins, estômago e intestino.

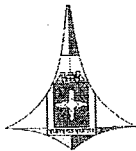
O Distrito Federal, como o resto do mundo, não tem a princípio qualquer estrutura para enfrentar uma onda pandêmica. Uma das medidas tomadas pelo governo federal foi a compra de 90 milhões de doses de Tamiflu, até agora único medicamento disponível contra o vírus da gripe aviária, mas que nem sempre atua com eficácia. A quantidade comprada dá para socorrer somente 5% da população brasileira.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária proibiu a importação de produtos derivados de aves procedentes de países com casos confirmados de infecção pelo vírus da gripe aviária. Proibiu também o ingresso, o tráfego e a comercialização de carcaças inteiras, cortes, produtos industrializados, ovos e penas de qualquer região do mundo já infectada e exigiu o monitoramento de sobras de alimento a bordo de aviões que venham dessas regiões, mas isso tudo ainda é pouco.

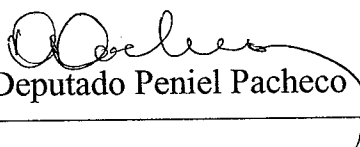
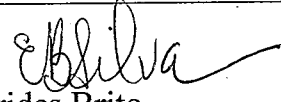
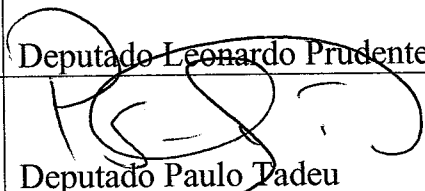
Trata-se então de uma questão de Segurança Pública sendo de suma importância a sua discussão. Desta feita, conclamo o apoio dos nobres colegas desta Casa de Leis.

Sala das Sessões,





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Geral "riscos de contaminação e a prevenção à gripe aviária"

 Deputado Peniel Pacheco	Deputado Agnaldo de Jesus
Deputada Anilcélia Machado	Deputada Arlete Sampaio
Deputado Augusto Carvalho	Deputado Benício Tavares
Deputado Agrício Braga	Deputado Expedito Bandeira
Deputado Chico Floresta	Deputado Chico Leite
Deputada Chico Vigilante	Deputada Eliana Pedrosa
Deputada Érika Kokay	 Deputada Eurides Brito
Deputada Fábio Barcellos	Deputada Maria da Guia
Deputado João de Deus	Deputado José Edmar
Deputado Júnior Brunelli	Deputado Leonardo Prudente
Deputado Odilon Aires	 Deputado Paulo Tadeu
Deputada Ivelise Longhi	Deputado Wilson Lima

